

Número SIGA: 4.104.05224.1.01.03724.03.2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 037/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO, MEDIÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE SANEAMENTO RURAL E PERIURBANO EM MICROBACIAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA V – BAÍA DE GUANABARA, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, situada à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.260-080, inscrita no CNPJ/MF sob



o nº 33.146.648/0001-20, neste ato representada por Antônio Fernando do Livramento Martins, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acréscimo, com fundamento no Processo Administrativo nº 052/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº 05/2024, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação e o acréscimo de valores ao Contrato nº 037/2024/AGEVAP, assinado em 20/09/2024, com vigência de 17 (dezessete) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme justificativas e especificações apresentadas no Processo Administrativo nº 052/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fica renovada a vigência do Contrato nº 037/2024/AGEVAP pelo período de 15 (quinze) meses, contados a partir do dia 20/02/2026, vigendo até o dia 20/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao novo período de vigência contratual é de R\$ 2.168.832,68 (dois milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para o reajuste do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificado:



Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 067/2022	BG	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos. 2.1.2.3. Gerenciadora para Saneamento Alternativo (PAAD 2026)	R\$ 2.168.832,68
Total			R\$ 2.168.832,68

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 052/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2026.02.12 10:54:36 -03'00'
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2026.02.11 16:52:24 -03'00'
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Resende
AGEVAP

ANTÔNIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS
Dados: 2026.02.09 15:29:24 -03'00'
ANTÔNIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A



TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

JULIO NUNES DO NASCIMENTO



Data: 19/02/2026 14:35:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

CAROLINA LEITE Assinado de forma digital
por **CAROLINA LEITE**
MARTINS  **MARTINS** 

Dados: 2026.02.10

16:39:08 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

